



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4223
DE 07 DE JUNHO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DECLARO para os fins que se fizerem necessários,
que a presente Portaria, n° 4223/2023, foi
publicada no diário da Prefeitura Municipal
de Japaratuba, em 07/06/23, nos termos do
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.
Japaratuba/SE, 07 de Junho de 23
Maria Aracêlia Andrade
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 1001 - 04/01/2021

TORNA SEM EFEITO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 4005, do servidor **MANUEL ROMÃO BATISTA** – CPF nº 278.***.***-87, publicado no DOM Edição nº 1281 de sexta-feira, 03 de março de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 07 de Junho de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal